

PORTARIA ANAC Nº 1294/SSO, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Homologa o curso de Comissário de Voo da CLP - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Comissário de Voo, da CLP - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Avenida Nona Avenida, nº 209 – Quadra 4 – Lote 2 – Vila Nova – Goiânia, CEP: 74643-080, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.253930/2011-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA